



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

MARCELA FARIA FILADELFO

**AS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES
CONTEMPORÂNEAS E A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA A
PARTIR DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Salvador
2013

MARCELA FARIA FILADELFO

**AS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES
CONTEMPORÂNEAS E A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA A
PARTIR DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção de conclusão de curso.

Orientador: Prof. Dr. Cleverson Suzart

Salvador
2013

FILADELFO, Marcela Faria. *As Novas Configurações Familiares Contemporâneas e a Concepção de Família a Partir de Práticas Pedagógicas no Contexto da Educação Infantil*. Salvador: UFBA, 2013. 39p. (Monografia apresentada à Coordenação Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Bahia).

Palavras-chave: Mudanças familiares; Contemporaneidade; Casal homossexual; Criança; Infância; Educação Infantil; Professor; Equipe escolar.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Marcela Faria Filadelfo

AS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES CONTEMPORÂNEAS E A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA A PARTIR DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção de conclusão do curso.

Salvador, ____ de ____ de 2013.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Cleverson Suzart da Silva

Universidade Federal da Bahia

Orientador

**Salvador
2013**

A Deus e a minha família.

AGRADECIMENTOS

Ao orientador Cleverton Suzart Silva, pela disponibilização de uma base sólida no que tange ao conhecimento necessário para realização do presente trabalho.

A coordenadora do Curso de Pedagogia, Nelma de Cássia Silva Sandes Galvão, pela receptividade e atenção em todos os momentos que a solicitei.

"A mente que se abre a uma nova ideia jamais
voltará ao seu tamanho original".

Albert Einstein

RESUMO

Este estudo monográfico visa buscar uma reflexão acerca das mudanças familiares advindas com a contemporaneidade, através de uma apresentação sobre a família tradicional e contemporânea, o reconhecimento social e político do casal homossexual, o conceito de criança, infância e educação infantil, bem como o papel do professor e equipe escolar diante de tais transformações. Este trabalho será de natureza teórica, objetivando novos conhecimentos para o avanço da ciência sem aplicação prática. Tem caráter explanatório, proporcionando maior intimidade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a levantar hipóteses. As fontes utilizadas são bibliográficas, isto é, a pesquisa é elaborada a partir de materiais já publicados, envolvendo livros, artigos e materiais disponibilizados na internet. Trata-se de uma pesquisa histórica, pois trabalha com dados e registros de fatos e acontecimentos que pertencem à história da humanidade.

Palavras-chave: Mudanças familiares; Contemporaneidade; Casal homossexual; Criança; Infância; Educação Infantil; Professor; Equipe escolar.

ABSTRACT

This monographic study aims to pursue a reflection about the family changes stemming from the contemporary, through a presentation about the traditional and contemporary family, social and political recognition of homosexual couples, the concept of child, childhood and early childhood education, and the role teacher and school staff face because of such transformations. This work is theoretical, targeting new knowledge for the advancement of science without practical application. It has explanatory character, providing greater intimacy with the issue in order to make it explicit or to raise hypotheses. The sources used are literature, what means that the search is made from material already published, involving books, articles and materials available on the internet. It is a historical research, because it works with data and records of facts and events that belong to the history of mankind.

Keywords: Family Changes; Contemporaneity; Homosexual Couple; Child, Childhood, Early Childhood Education, Teacher, School Staff.

LISTA DE SIGLAS

ABGLT – Conferência da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CID – Código Internacional de Doenças

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ILGA – Conferência da Internacional Lesbian And Gay Association

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

RCN – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. FAMÍLIA: MODELO TRADICIONAL E A NOVA CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA	13
2. NOVAS POSSIBILIDADES: RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DO CASAL HOMOSSEXUAL	18
3. CRIANÇA INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL: PROCESSO HISTÓRICO E PERSPECTIVAS MODERNAS	23
4. RELAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA	28
5. A QUALIDADE DE FORMAÇÃO E PAPEL DO PROFESSOR NA ESCOLA	32
CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo buscar uma reflexão acerca das mudanças familiares advindas com a contemporaneidade, através de uma apresentação sobre a família tradicional e contemporânea, o reconhecimento social e político do casal homossexual, o conceito de criança, infância e educação infantil, bem como o papel do professor e equipe escolar diante de tais transformações.

O primeiro capítulo traz o modelo tradicional de família, composta por pais, mães e filhos, em que todos os membros da família deviam a figura paterna, obediência e respeito. Apresenta a ideia de linhagem e os sentimentos de família e infância que tiveram origem na Europa no final do século XVII e início do XVIII, bem como a livre escolha dos jovens para com seus cônjuges em consequência da Revolução Industrial. Traz também a crise no casamento no século XIX, devido às aspirações no desenvolvimento pessoal, o feminismo. Em seguida, levanta pontos fundamentais que contribuíram para novas combinações familiares, a saber: a urbanização e a entrada da mulher no mercado de trabalho; a legalização do divórcio; o surgimento da pílula anticoncepcional; o casamento homossexual; e a reorganização de normas que auxiliam a nova ordem familiar.

O segundo capítulo faz referência aos homossexuais. A priori, é feito um apanhado histórico, o qual mostra que atitudes homossexuais sempre estiveram presentes na história da humanidade. Com a epidemia da AIDS, os homossexuais ganham destaque e o tema torna-se mais discutido. Desta forma, alguns países iniciam a luta pelo reconhecimento legal das relações homo afetivas estáveis, enquanto outros firmam o reconhecimento dessas relações (diferente do casamento) nos anos 80. Em 1985 o art. 302 do Código Internacional de Doenças (CID) foi mudado e a relação homossexual deixa de ser vista como uma doença mental. No Brasil, em 1995 foi criado um Projeto de Lei, arquitetado pela Deputada Federal Marta Suplicy com o objetivo de vetar qualquer tipo de discriminação frente à orientação sexual de cada indivíduo. Outro ponto significativo refere-se à adoção de filhos por casais de gays e lésbicas, bem como a Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulamenta que os psicólogos devem colaborar com a dissipação de discriminações e estigmatizações contra homossexuais.

O terceiro capítulo inicia com a caracterização díspar entre o conceito de criança e o de infância. O conceito de infância enquanto categoria social tornou-se evidente somente entre os séculos XVI e XVII com o Mercantilismo. O pesquisador Franco Frabboni (1998) apresenta três momentos significativos na vida da criança, respectivamente: “Infância Negada”, “Infância Institucionalizada” e “Infância Reencontrada”. Já Narodowski (1999) apresenta a infância “hiper-realizada” e a “infância independente”. A partir disso, a Pedagogia e a Educação Infantil passa a pensar o sujeito-criança como o objeto de sua ação, tendo em vista que, nos dias de hoje, a criança é vista como “sujeito de direitos”.

O quarto capítulo faz uma reflexão sobre a família, como uma das instituições que assumem a tarefa educativa, assim como a escola. Partindo dessa ideia, traz a relação entre família/escola, e inúmeros fatores que influenciam ambas as responsáveis pela educação.

Por fim, o último capítulo, fala sobre a qualidade de formação dos profissionais de educação, bem como o papel do professor frente às diferentes realidades, em especial, ao que se refere ao contexto familiar de seus alunos. Aborda também, a necessidade de uma atuação inclusiva e multidisciplinar, que envolva profissionais capacitados, como psicólogos, na tentativa de amenizar prejuízos psicológicos a serem desenvolvidos em crianças, pertencente a uma família moderna, tendo em vista o desenvolvimento infantil normal.

1. FAMÍLIA: MODELO TRADICIONAL E A NOVA CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Este capítulo apresenta uma reflexão acerca do modelo tradicional de família e a sua nova configuração, levantando pontos fundamentais que contribuíram para tais mudanças.

O modelo tradicional de família caracteriza-se pelo grupo de pessoas ligadas por laços consanguíneos (pais, mães e filhos), titulados como famílias monoparentais. Neste modelo, a hierarquia, obediência e formalismo faziam-se presentes, o que resultava na desigualdade entre seus membros. Os pais eram os detentores do poder e tinham a missão de proteger, vigiar e corrigir, enquanto mulheres e filhos assumiam papéis de submissão. Nos séculos XVI e XVII “sentimentos dolorosos” e “maus” dominavam estas relações familiares, a saber: inveja, ciúme, ódio, aversão, entre outros. Para Ariès (1986) “a família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental”.

Segundo Ariès (1986), na sociedade Medieval, o sentimento de infância não existia. Esse sentimento de infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças; corresponde na verdade, a consciência da particularidade infantil, ou seja, mesmo a criança não sendo ainda adulto ela vem dotada de capacidade de desenvolvimento. Em consequência, quando as crianças apresentavam condições de viver sem a companhia constante da mãe, ela ingressava no mundo dos adultos.

Ainda segundo o autor, na Idade Média, a educação da criança acontecia juntamente com os adultos e, aos sete anos ela tinha que viver com outra família, não mais com aquela em que nascera. A partir do século XV, as realidades e os sentimentos de família são modificados, e consequentemente a educação. Dessa época em diante, a educação passou a ser, cada vez mais, responsabilidade das escolas. Com isso, a preocupação dos pais para com seus filhos aumenta, e eles começam a ter a necessidade de vigiá-los e não mais abandoná-los, mesmo que temporariamente aos cuidados de outra família.

Nesse contexto, no final do século XVII e início do século XVIII, na Europa, ocorrem mudanças na posição ocupada pela criança e pela família, momento em que tornou-se imprescindível a afeição entre os casais e entre os pais e os filhos. É nesse momento, que segundo Ariès (1986), dois sentimentos tiveram origem

concomitantemente, a saber: “o sentimento de família” e o “sentimento de infância”, outrora separados. Ambos visavam melhorar os cuidados com as crianças e estabeleciam o recolhimento da vida coletiva e pública para a intimidade, obscurecendo a antiga sociabilidade.

O primeiro sentimento da infância – caracterizado pela “paporicação” – surgiu no meio familiar, na companhia das criancinhas pequenas. O segundo, ao contrário, proveio de uma fonte exterior à família: os eclesiásticos ou dos homens da lei, raros até o século XVI, e de um maior número de moralistas no século XVII, preocupados com a disciplina e a racionalidade dos costumes. (ARIÈS, 1986, p. 163 - 164).

Ainda que esses moralistas tivessem atentado para o sentimento de infância, antes esquecido, não aceitavam a ideia das crianças serem vistas como “brinquedos encantadores”, pois viam nelas frágeis criaturas de Deus que precisavam ser preservadas e disciplinadas. Este sentimento foi então, transmitido para o meio familiar.

Antecedente ao nascimento dos sentimentos familiares, a família tinha uma concepção singular: a linhagem, a qual, segundo Casey (1992), representava a solidariedade ampliada aos descendentes de um mesmo antepassado e estabelecia assistência na carência do Estado, não atentando para a convivência e intimidade. A posição social era amparada pelo patrimônio material e pelo legado familiar. Séculos mais tarde, sua importância foi deslocada para a família conjugal. Sendo assim, cada vez mais, a família foi distanciando-se desta concepção, destacando a reunião admirável dos pais e filhos, constituindo o modelo nuclear. A família admitiu um caráter moral e espiritual e os pais tornam-se responsáveis pela criação de seus filhos.

Para Shorter (1995), a primeira revolução sexual acontece quando, no século XVIII, os jovens começavam a tomar decisões a respeito dos seus cônjuges, devido às mudanças econômicas sucedidas pela Revolução Industrial, que possibilitavam as condições materiais imprescindíveis, sem colocar em risco o patrimônio familiar. Somente a partir do século XIX o casamento por amor é declaradamente acolhido, momento em que o capital cultural passou a ser o legado essencial.

Com essas transformações, as crianças passaram a preencher um lugar fundamental na família, proporcionando inúmeros encargos aos pais. E a mulher, segundo Donzelot (1986) assume um papel inovador no sistema familiar, precisando ser “educada” para criar seus filhos, ser companheira de seu marido bem como executar as atividades do lar. Entretanto, ao “educar” a mulher, surgiram novas aspirações ao desenvolvimento pessoal, o feminismo. Estas aspirações, a união conjugal e a família não podiam atender o que resultou em uma crise do casamento no final do século XIX.

Aos poucos, estas mudanças foram sendo refletidas na concepção de família e, esta, foi sendo substituída por diferentes e novas configurações. Sendo assim, houve uma quebra dessa relação hierárquica e, mulheres e filhos assumiram papéis significativos dentro das famílias. Segundo Pereira (2003), ao contrário, os pais não mais se sentiam forçados a desempenharem a difícil função do provedor. Os trabalhos deixaram de ser exclusivos de um sexo ou de outro, mas admissíveis por ambos. E os “maus sentimentos” conferidos aos pais foram substituídos pelo carer paterno de proteção, movido pelo amor.

Na antiga mentalidade, o pai tinha todo poder sobre os filhos, como o senhor sobre os seus escravos; eles pertenciam-lhe em propriedade plena, porque os fizera; ele nada lhes devia. Na nossa mentalidade contemporânea, pelo contrário, o fato de os ter feito confere-lhe mais deveres do que direitos para com eles. Eis uma viragem fundamental dos princípios da moral familiar. (FLANDRIN, 1995, p. 147).

Conforme Pereira (2003), a urbanização e as inovações no campo trabalhista, a exemplo do ingresso da mulher no mercado de trabalho, contribuíram para a desconstrução da ideia de “felizes para sempre”, isto é, do conceito de família como algo inseparável. Atualmente, se não mais satisfeitos, as pessoas atendem suas particularidades e rompem os laços indesejáveis para viverem da forma e com aqueles que querem. Isto diz respeito ao novo perfil ostentado pela sociedade contemporânea, que visa qualidade em suas relações e priorizam seus anseios individuais.

Ainda segundo a autora, essas inovações na base familiar tiveram origem devido a dois importantes fatores, a saber: a liberação do divórcio, que vigorou no Brasil em 1977, tornando possível a reconstrução de uma nova vida, de uma nova

família, quantas vezes fosse necessário; e o surgimento da pílula anticoncepcional que admitiu às mulheres a liberdade sexual desassociada da maternidade.

Além destas mudanças, para Pereira (2003), as transformações advindas da economia contribuíram para que a família assumisse a função de refúgio, ou seja, os filhos estão tardando sua saída de casa. Isto se deve ao fato de que o mercado de trabalho, cada vez mais, tem exigido uma formação continuada e permanente, o que torna necessário um apoio mais duradouro dos familiares. Em alguns casos, filhos divorciados também retornam ao lar para deterem desse apoio. Participam desta realidade tanto filhos de classe média alta, sustentados pela família, pois ainda não alcançaram a independência financeira, até filhos de camadas desprivilegiadas, condicionados a aposentadoria de um idoso.

Ainda mais contemporâneo, está à luta dos homossexuais que consolidaram o direito de uma união estável (casamento) juridicamente. A maternidade e paternidade, antes impraticáveis por casais homossexuais, passam a ser possíveis em virtude da adoção e da fertilização *in vitro*, formando assim, uma nova combinação familiar: a homoparental. O uso da fertilização *in vitro* também tem sido a alternativa de muitas mulheres que decidem ser mães, mas ainda não encontraram o par ideal. Estas, por sua vez, assumem o papel de mãe e pai dentro de seus lares.

A madrasta e padrasto estão assumindo novos papéis, deixando de lado a imagem de “destruidores de lares”, e adotando o cargo de concorrentes da mãe e do pai biológico.

Ainda, há os casais que não querem ter filhos, e juntos constituem também uma família. Esta vontade, em geral, está vinculada ao desejo do casal em aproveitar a liberdade de poderem tomar decisões sem pensar em uma terceira pessoa. Juntos eles podem aproveitar ofertas de trabalho, viagens, além de que o planejamento financeiro fica restrito aos dois.

Entretanto, em alguns pontos, a sociedade já está sendo coagida a reorganizar normas fundamentais para auxiliar a nova ordem familiar. Após muitos anos em discussão, em janeiro de 2003 vigorou o Novo Código Civil, que agrupou várias inovações. Disposições conservadoras sobre casamento, concubinato e filiação, de 1916, foram examinadas para adaptarem a lei à realidade atual.

Em suma, em virtude de tantas transformações advindas com a contemporaneidade, a família tende a estar associada à diversidade e a ausência de um parâmetro norteador único.

2. NOVAS POSSIBILIDADES: RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DO CASAL HOMOSSEXUAL

A expressão homossexual tem origem etimológica grega, expressando “homo” ou “homoe”, relativo ao conceito de igualdade ou similaridade ao sexo que o indivíduo deseja ter.

Segundo Dias (2001), atitudes homossexuais não fazem parte somente dessa nova sociedade contemporânea, ao contrário, fazem-se presentes há muito tempo na história da humanidade. Esta prática pode ser lembrada em Olimpíadas gregas, onde os atletas competiam desnudos no intuito de exporem seu físico. Mulheres eram proibidas de participarem, pois não tinham a capacidade de admirar o belo. Além disso, nas peças teatrais, os papéis femininos eram desempenhados por homens travestidos ou com o uso de máscaras. Nos anos 80, a homossexualidade era vista como uma socialização libertária.

A partir dos anos 90, momento em que alguns indivíduos perderam seus companheiros, e não tiveram acesso aos bens adquiridos com esforço mútuo, sendo ainda, expulsos de suas moradias e excluídos da participação na herança, que o debate em torno do direito patrimonial colocou em evidência a questão da conjugalidade.

Nessa época, conforme Arán e Corrêa (2004), no Canadá, EUA e em alguns países europeus, acontecia o movimento jurídico-institucional de defesa dos direitos humanos, que visava proteger os sujeitos do preconceito oriundo das diferenças de raça, sexo, religião e opção sexual.

Ainda para as autoras, com o surto da AIDS o tema homossexualidade ganhou mais evidência e passou a ser debatido pelo campo público. A princípio, uma das desordens fundamentais referentes à homossexualidade e a AIDS estava relacionada à necessidade de desconstruir a representação da doença como uma “peste gay”. Isto acarretou forte preconceito da sociedade ante os homossexuais e mostrou falta de organização dos órgãos de saúde governamentais para tratar da sexualidade. A laboração de políticas de prevenção mais satisfatórias foi realizada apenas quando ocorreram mobilizações sociais.

Nesse contexto, no final dos anos 80, a Dinamarca, Suécia e Noruega reconheceram as relações amorosas estáveis entre homossexuais, argumentando

que esse estatuto legal fortaleceria relações monogâmicas e duradouras, favorecendo a redução das possibilidades de infecção pelo HIV, como também garantiria amparo legal aos parceiros de homens mortos em consequência da epidemia.

Desde então, a luta pelo reconhecimento legal das relações homo afetivas estáveis, tem sido uma das demandas fundamentais do movimento dos direitos de gays e lésbicas, o qual geralmente encontra no movimento feminista um aliado.

Segundo Dias (2001) em 1985 o art. 302 do Código Internacional de Doenças (CID) foi mudado. A relação entre indivíduos do mesmo sexo deixou de ser vista como uma doença mental, sendo transferida para o capítulo Dos Sintomas Decorrentes de Circunstâncias Psicossociais, sendo assim, em sua última versão, em 1995, o sufixo “ismo” que denota doença, foi trocado por “dade” que denota modo de ser. Além disto, ocorre também a despenalização de homossexualidade, através da retirada das práticas sexuais homoeróticas dos códigos penais em muitos países.

Entretanto, para Arán e Corrêa (2004), ainda que a sociedade venha aceitando essa relação de amor homossexual, esse consentimento acontece apenas quando esse afeto é vivido e praticado no campo privado, em um lugar obscuro que não encobre a regra (família nuclear e heterossexual). Sendo assim, essa luta está intimamente relacionada à visibilidade, gerando uma reação conservadora acerca da discussão sobre a união estável homossexual, já que este debate torna visível a oposição à regra.

Dias (2001) aponta que, ao contrário do exposto pelo CID, um estudo atual realizado no EUA revela que 30 a 70% dos casos de desenvolvimento da homossexualidade, são influenciados por fatores genéticos, isto é, não somente pelo ambiente social e afetivo em que os indivíduos estão inseridos.

Conforme Mello (2005), atualmente, Bélgica, Espanha, Holanda são os únicos países que aprovaram leis acerca do casamento entre homossexuais, sendo que apenas na Espanha e Holanda está certificada a possibilidade de adoção de crianças por esses casais. Dinamarca, Suécia, Noruega, França, Alemanha, Finlândia, Islândia e muitos outros países da Europa permitem a união civil, a qual não deve ser confundida com casamento homossexual.

Ainda segundo o autor, nos EUA, após a emissão de certidões de casamento pelo Prefeito de São Francisco, a qual foi suspensa pela Suprema Corte da

Califórnia, o estado de Massachusetts foi o primeiro a reconhecer legalmente o casamento entre homossexuais, desde maio de 2004. Essas ações resultaram no acirramento dos debates acerca do casamento gay nos EUA, inclusive na forma de uma proposta de emenda á constituição que restringiria a possibilidade de casamento ao casal heterossexual, defendida pelo presidente George W. Bush.

Segundo Mello (2005), no Brasil, deve-se registrar o ano de 1995 como um marco para a luta homossexual, tendo em vista três fatos principais: a realização no mês de junho, no Rio de Janeiro, da primeira Conferência da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) e a décima sétima Conferência da Internacional Lesbian And Gay Association (ILGA) e a apresentação, pela Deputada Marta Suplicy, do Projeto de Lei nº 1151/95.

Este projeto de lei, que tramita no Congresso Nacional, o qual foi arquitetado pela Deputada Federal Marta Suplicy, tem o intuito de proibir a discriminação à orientação sexual de cada indivíduo. Além das garantias constitucionais, sejam elas de cunho jurídico, estadual ou municipal, estão surgindo regulamentações com referências mais específicas.

No substitutivo projeto de lei nº 1.151/95, da Deputada Marta Suplicy, o termo “união civil” foi trocado por “parceria civil registrada” para que não o compreendessem como casamento, já que a justificativa do Projeto visa acolher as pessoas que o firmam, dando ênfase a garantia de direitos de cidadania e não um *status* análogo ao do casamento. Além disto, institui o prazo mínimo de dois anos para a extinção por renúncia de um dos contratantes (que só podem ser pessoas solteiras, viúvas ou divorciadas) e não permite mudança de sobrenome, de estado civil e da constituição de família.

Conforme Dias (2001), o projeto pode pactuar deveres, impedimentos e obrigações, além de conter disposições de caráter patrimonial. Protege o direito de propriedade e garante direito de sucessão, de usufruto (da metade ou quarta parte dos bens enquanto não registrar outro contrato), benefícios previdenciários, direitos de curatela, impenhorabilidade da residência, direito de nacionalidade em caso de estrangeiros, possibilidade de declaração no imposto de renda e composição da renda para compra ou aluguel de imóvel.

Apenas em tribunais do Rio Grande do Sul o termo “união estável” aparece como uma união homossexual e estatuto de família. Além disto, existe o registro de

documentos que aprovam a união e comunhão afetiva entre indivíduos do mesmo sexo nos Cartórios de Registro de Nota.

O Projeto protege as relações homossexuais, instituindo um laço jurídico causador de implicações pessoais e patrimoniais, possibilitando uma maior inclusão dos homossexuais na sociedade. Porém, por seis vezes, este entrou em pauta mais ainda não foi à plenária.

A Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) N.º 001/99 regulamenta que os psicólogos devem colaborar com a dissipação de discriminações e estigmatizações contra homossexuais. Sendo assim, impede os psicólogos de atuações que favoreçam a patologização de comportamentos ou práticas homo afetivas, bem como impede que esses profissionais adotem ações coercitivas tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

A Resolução não proíbe que os psicólogos atendam pessoas que desejam minimizar sua angústia psíquica gerada por sua orientação sexual, seja ela homo ou heterossexual, ao contrário, a proibição é colocada para o uso de práticas coercitivas propensas à cura e na expressão de concepções que consideram a homossexualidade doença, distúrbio ou perversão.

A Resolução segue as normas da Organização Mundial de Saúde e evita que os psicólogos se articulem em meios de comunicação de modo a reforçar o preconceito social existente em relação aos homossexuais como portadores de desordem psíquica.

Ainda mais atual, em 2010, o projeto apoiado pela presidente Cristina Kirchner foi aprovado com 33 votos. A Argentina é o primeiro país latino-americano a permitir o casamento gay.

No entanto, ainda há muita luta pela frente. A verdade é que, nos dias de hoje, em decorrência do preconceito frente aos homossexuais, ainda não totalmente superado pela sociedade, muitos deles escondem-se atrás de uma dupla personalidade, não exibindo a coletividade suas reais opções e estilo de vida. Segundo Dias (2001), estes são denominados homossexuais virilóides ou enrustidos e são mais propícios a desenvolverem problemas psíquicos. Assim, ao se comportarem como heterossexuais podem vir a desenvolver atitudes bissexuais. Porém, casamentos tendem a ser fracassados devido à vida promíscua que levam. Ao contrário, aqueles que desde pequenos demonstram suas tendências femininas, denominados homossexuais feminóides ou assumidos, conseguem se impor na

sociedade e obter uma união livre, estável e duradoura com seu parceiro, formando assim uma combinação familiar.

Uma das questões mais conturbadas referentes aos homossexuais está relacionada à adoção de filhos. Esta questão foi apenas abordada no substitutivo do Projeto de Lei.

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a orientação sexual não é pré-requisito para a possibilidade de adoção, basta que o candidato esteja de acordo com as condições legais. A adoção poderá ser deferida se o candidato expor vantagens legítimas para o adotando. Ou seja, a existência de um lar adequado, com um relacionamento estável, ainda que homossexual, em que os parceiros cumprem os deveres de convivência, como lealdade, fidelidade, cuidados um com o outro, é compatível com os requisitos da adoção.

Ainda, nada impede que mulheres homossexuais realizem a fertilização *in vitro*. Enquanto que os homens homossexuais podem recorrer à barriga de aluguel.

Desde 1970, pesquisadores da Califórnia, estudam famílias ditas não tradicionais, e vem concluindo que crianças criadas por mães ou pais homossexuais são tão ajustadas quanto às crianças criadas por casais heterossexuais. Os pesquisadores, até o momento, não descobriram nenhuma tendência significativa que levam os filhos de casais homossexuais a tornassem homossexuais.

Em suma, as representações familiares estão sofrendo mudanças expressivas no Brasil e no mundo, e a luta dos homossexuais acerca da liberdade e legitimidade social frente as suas relações afetivas estáveis, marca questionamentos que envolvem fundamentos estruturadores do ideário de família conjugal.

3. CRIANÇA INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL: PROCESSO HISTÓRICO E PERSPECTIVAS MODERNAS

Este capítulo traz o conceito de criança e infância, tendo em vista que esta pesquisa tem seu enfoque nas mudanças ocorridas nas relações familiares, bem como suas consequências frente às práticas pedagógicas diante do contexto da educação infantil.

Como já mencionado, o sentimento de infância era inexistente na sociedade Medieval. A criança muito pequena, bastante frágil, ainda não estava pronta para ingressar na sociedade adulta. Estas, não eram contadas, pois podiam desaparecer. No entanto, segundo Ariès (1986), “assim que a criança superava esse período de alto nível de mortalidade, em que sua sobrevivência era improvável, ela se confundia com os adultos”. A criança passa de um anonimato para uma posição de adulto em miniatura, ausente de características e necessidades próprias.

Segundo Carvalho (2003), o surgimento dessa categoria social, infância, ocorreu em torno dos séculos XIII e XIV, mas seu desenvolvimento de fato tornou-se evidente no continente europeu, somente entre os séculos XVI e XVII quando o Mercantilismo provocou mudanças nos sentimentos e nas relações acerca da infância e da família.

Posteriormente, o século XX foi caracterizado pelo desenvolvimento do movimento sócio-político acerca da infância e da criança. Estudos apresentaram a existência de diferentes infâncias, vivenciadas em um mesmo espaço e tempo, apontando para as contradições experienciadas pelas crianças.

Sendo assim, segundo Sarmiento e Pinto (1997) faz-se necessário caracterizar ambos os conceitos para tornar possível sua distinção.

(...) crianças existiram desde sempre, desde o primeiro ser humano e a infância como construção social – a propósito da qual se construiu um conjunto de representações sociais e de crenças e para a qual se estruturaram dispositivos de socialização e controle que a instituíram como categoria social própria – existe desde os séculos XVII e XVIII. (SARMENTO E PINTO, 1997, p.13).

A infância refere-se à categoria social que envolve elementos de homogeneidade desse grupo, enquanto que a criança implica fatores de diferenciação e heterogeneidade.

O pesquisador Frabboni (1998) aborda três momentos expressivos na vida da criança, a saber: o primeiro momento, denominado “Infância Negada”, característico da Idade Média e início da Moderna, considerava a criança companheira natural do adulto (aos sete anos a criança recebia a carteira de identidade “jurídica” de adulto), constituindo-se como tal e tornando-se até susceptível de ser incriminada penalmente, o que resultou no desaparecimento da infância; o segundo momento, chamado de “Infância Institucionalizada”, característico da fase avançada da Idade Moderna, acarretou mudanças de cunho social, cultural e político, colocando a criança como o centro de interesse educativo dos adultos e, ainda, como símbolo de necessidade afetiva, de cuidados corporais, de reconhecimento e de autoafirmação que precisavam ser atendidos, foi nesse momento que apareceu a escola como auxílio a família (essa nova identidade da infância situa-se na Revolução Industrial e na mudança de posição da família na sociedade); no terceiro momento denominado “Infância Reencontrada”, característico da civilização industrial, gradativamente, a criança surge com determinada autonomia, mas sempre com a condição de que tudo se desenvolva dentro da instituição familiar ou escolar. Sendo assim, legitimava-se enfim, a criança como “sujeito de direitos”.

Em outras palavras, o conceito de infância aparece com a sociedade capitalista na medida em que muda o papel social da criança. Se na sociedade Feudal, a criança exercia um papel produtivo (adulto), na sociedade burguesa ela passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para uma atuação futura. O conceito de infância foi modificando a partir das formas de organização da sociedade.

As diversas mudanças ocorridas nos últimos cinquenta anos levam-nos a observar grandes transformações nos modos como as crianças vivem as suas infâncias, sendo estas entendidas como construções socioculturais que diferem profundamente a partir do modo como as crianças se inserem no mundo. Passou-se de uma concepção segundo a qual as crianças eram vistas como seres em falta, incompletos, apenas a serem protegidos, para uma concepção das crianças como protagonistas do seu desenvolvimento, realizado por meio de uma interlocução ativa com os adultos que as rodeiam e com o ambiente no qual estão introduzidas.

Sendo assim, é plausível se pensar em um novo conceito de infância, em consequência de um novo período da modernidade, através da contextualização, da diversidade, e de maneiras diferentes de compreender as crianças na sociedade adulta, em suas tarefas diárias e nas brincadeiras realizadas.

Desta forma, segundo Rocha (1999), a Pedagogia deve pensar o sujeito-criança como objeto de sua ação, para assim, dispor de uma atuação pedagógica que considere os sujeitos como seres distintos, reconhecendo a infância como o tempo de direitos.

Essa nova forma de perceber a infância demanda dos educadores uma conscientização a respeito da necessidade de um ambiente que considere todas as dimensões do ser humano.

Para Narodowski (1999) o “mundo encantado e maravilhoso” das crianças também entrou em conflito, fazendo com que a situação social fique entre dois pólos ou extremos: de um lado está a infância “hiper-realizada”, representada pela minoria da população, a qual é caracterizada pela realidade virtual, vivenciada por crianças com internet, TV a cabo, vídeo games, etc.; do outro lado aparece “infância independente”, representada por crianças que encaram a árdua realidade de viver nas ruas e a precoce entrada no mercado de trabalho. Entre essas infâncias, aparece a outra infância, representada pela maioria das crianças que todos conhecem.

A sociedade atual, que compreende novas infâncias, faz com que a infância burguesa dessa nova era, isto é, infância existente nos extratos sociais médios, compartilhe por um lado, de um mundo sem preocupações, e do outro, de um tempo de vida curto, sendo vistas como um adulto em miniatura. Assim, em consequência da necessidade de garantir sua própria sobrevivência, a maioria das crianças brasileiras encontram-se impossibilitadas de extraírem dos seus direitos algo verdadeiramente infantil.

Estes conceitos e perspectivas acerca da criança e das infâncias são fundamentais para a compreensão de uma prática pedagógica que favoreça a construção desses sujeitos como sujeitos de direitos.

As crianças são capazes de criar teorias, interpretações, perguntas, e são protagonistas na construção dos processos de conhecimento. Quando se propicia na Educação Infantil a aprendizagem de diferentes linguagens simbólicas,

possibilita-se as crianças colocar em ação conjunta e multifacetada esquemas cognitivos, afetivos, sociais, estéticos e motores.

Nesse contexto, é de fundamental importância que, na educação infantil, as crianças sejam inseridas em um ambiente em que todas as capacidades citadas possam ser estimuladas e desenvolvidas. Este ambiente terá sempre a função de incitar, facilitando e proporcionando um maior aprendizado das mesmas.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), o processo educacional infantil é direito não somente da criança como também da sua família. É dever do Estado como de seus familiares. A educação infantil não é obrigatória, exceto no ensino fundamental, a partir dos seis anos. Além disso, é gratuita nos estabelecimentos oficiais.

A LDB determina que a educação infantil é a fase inicial da educação básica e tem como objetivo o desenvolvimento absoluto da criança ao que se refere aos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A educação infantil caracteriza-se como integrante a atuação da família e sociedade, fazendo-se necessária uma relação escola-família-comunidade na edificação do desenvolvimento da criança. “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores”. (BRASIL, 1996, p. 9)

Conforme o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCN):

A instituição de educação infantil deve tornar acessível a todas as crianças que a freqüentam, indiscriminadamente, elementos da cultura que enriquecem o seu desenvolvimento e inserção social. Cumpre um papel socializador, propiciando o desenvolvimento da identidade das crianças, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação. (BRASIL, 1998, v.1, p. 23).

A educação infantil trabalha com múltiplos recursos que ajudam na construção do conhecimento infantil. Através de rodas, artes, histórias, músicas, peças teatrais, entre outras atividades, que os alunos aprendem brincando. Desta forma, é compreensível, que o professor de educação infantil não possua a função apenas de cuidador de seus alunos, mas vá além, através de planejamentos e programas ela complementa o que suas crianças experienciam no seio familiar.

Partindo do princípio que o objeto do pedagogo é o processo educativo, onde quer que ele se desenvolva, e que o trabalho pedagógico deve favorecer ao

crescimento e ao desenvolvimento do ser humano enquanto cidadão, este profissional, deve oportunizar diversas atividades lúdico-pedagógicas, independente do espaço físico aonde vem se dando a aprendizagem, já que as crianças precisam de um ambiente educativo que englobe o saber, o jogo, a fantasia, a imaginação e acima de tudo os sonhos.

4. RELAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA

Este capítulo apresenta uma reflexão sobre a família, não apenas como uma unidade básica da sociedade formada por indivíduos com ancestrais em comum ou ligados por laços afetivos, mas como uma das instituições que assumem a tarefa educativa, assim como a escola.

Segundo Szymanski (2009), a família é uma das instituições responsáveis pelo processo de socialização, que acontece entre aqueles que têm o papel de transmitir – os pais ou aqueles que cuidam – e os receptores – os filhos. Ao nascer, a criança já está inserida numa rede de trocas intersubjetivas, carregada de valores, hábitos, saberes, mitos, modos de sentir e de interpretar o mundo.

É na família que a criança encontra os primeiros “outros” e, por meio deles, aprende os modos humanos de existir – seu mundo adquire significado e ela começa a constituir-se como sujeito. Isto se dá na e pela troca intersubjetiva carregada de emoções – o primeiro referencial para a construção da identidade pessoal. (SZYMANSKI, 2009, p. 22).

Para Szymanski (2009), na tentativa de cumprir com as expectativas do grupo social, os pais ou aqueles que cuidam, instituem condições de desenvolvimento tanto no ambiente físico, como no tipo de ações que desenvolvem e nas oportunidades que oferecem aos filhos. Contudo, as famílias divergem quanto à compreensão de infância e, portanto, irão proporcionar diferentes oportunidades de desenvolvimento. Ainda, por motivos internos ou externos a família, as condições de desenvolvimento que a família poderia, saberia ou gostaria de oferecer podem não acontecer.

Ao analisar a família como fonte de desenvolvimento, devemos pensá-la atuando juntamente com outras instituições educativas, principalmente a escola. A família e a escola são fundamentais no processo evolutivo dos indivíduos, podendo atuar como estimuladoras ou inibidoras do desenvolvimento físico, intelectual e social.

Segundo Dessen e Polonia (2005), uma das principais funções da família é proporcionar a socialização da criança, através da língua materna, dos símbolos e códigos de convivência em grupos, englobando aspectos essenciais em face do

desenvolvimento humano e parte da educação formal, que acontece juntamente com a escola. A escola, por sua vez, contribui mais especificamente na obtenção do saber culturalmente organizado e em seus campos dispares de conhecimento, visando à edificação de um cidadão inserido, crítico e agente de transformação.

São elas, também, os primeiros “mundos” em que habitamos, podendo nos aparecer como acolhedores ou hostis, com tais e tais regras, costumes, linguagens. Ensinam desde o que é homem e o que é mulher até como devemos expressar os sentimentos, quais sentimentos são “bons” e podem ser sentidos (sem culpas) e quais são “maus” (e devem ser disfarçados o melhor possível, porque sentir, sentimos mesmo). Aprendemos o que é belo e o que é feio, o que tem graça e o que não tem. Aprendemos posturas, jeitos de olhar (direto ou enviesado). E por aí vai. (SZYMANSKI, 2009, p. 98).

Ambas as instituições prepararam suas crianças para uma inserção futura na sociedade e para o desenvolvimento de funções que permitam a continuidade na vida social. Entretanto, tanto a escola quanto a família exercem funções específicas. Por um lado, a escola tem a obrigação de ensinar bem conteúdos particulares de áreas do conhecimento, mas, a professora não tem a obrigação de dar carinho materno para seus alunos, ainda que deva oferecer confiança e respeito; por outro, ainda que as famílias não tenham a obrigação de ensinar conteúdos específicos de áreas do conhecimento, tem de dar acolhimento a seus filhos, ainda que, também, nem sempre consigam.

Conforme Szymanski (2009) existem inúmeros fatores que influenciam a relação família/escola. Segundo a autora, o primeiro deles, é que, como mencionado, a ação educativa da família é necessariamente diferente da atuação educacional da escola. Posteriormente, Szymanski traz que nem sempre o responsável pela criança participa de um projeto coletivo de melhoria do ensino e das relações da escola com a comunidade, em consequência da sua realidade social. O nível de escolaridade e facilidade de verbalização possibilita uma análise que famílias das classes desfavorecidas não conseguem ou não ousam fazer. Outro ponto relevante refere-se às estratégias de socialização familiar, se são ou não complementares com a da escola. As famílias podem apresentar técnicas que facilitem a aprendizagem escolar e desenvolver hábitos vinculados com os desenvolvidos pela escola.

Segundo Bouchard (1988 apud SZYMANSKI, 2009, p. 101-102) as famílias também se distinguem quanto a modelos educativos, a saber: o racional, o

humanista e o simbiossinérgico. No racional, os responsáveis pelas crianças sustentam uma hierarquia na qual decidem e impõem suas decisões sobre as atividades e o futuro dos filhos, dando ênfase a disciplina, ordem, submissão e autoridade. No modelo humanista, estes se posicionam mais como guias, oferecendo aos filhos o poder de decidir. No modelo simbiossinérgico, responsáveis e filhos são parceiros nas atividades que dizem respeito a ambos.

As escolas também podem vir a seguir tais modelos na sua relação com as famílias. No modelo racional, as escolas se colocam como detentoras do conhecimento e poder de decisão. No modelo humanista, a escola aceita os recursos das famílias. No modelo simbiossinérgico, há uma valorização da interdependência e da reciprocidade. Assim, os conflitos entre famílias e escolas podem ocorrer devido às diferenças de classes sociais, crenças, valores, diálogos relacionados aos modelos educativos, etc.

A verdade é que tanto pais quanto crianças podem vir a não concordar com o modelo que a escola segue. Segundo Szymanski (2009) isso pode não ser um problema para as famílias das camadas sociais mais altas, que podem vir a escolher outra escola, com a qual se identifiquem. Mas, esta não é a realidade da classe menos favorecida.

Caso haja muita discrepância entre as estratégias e os pré-requisitos exigidos pela escola, as dificuldades começam a aparecer já na relação pessoal da professora com o(a) aluno(a). Uma forma de a escola tentar superar as dificuldades advindas dessa situação seria desenvolvendo parcerias com outras agências (serviços de formação de professores, universidades, serviços de saúde, por exemplo), para dar conhecimento aos pais dos hábitos e comportamentos esperados pela escola e desenvolver programas para os pais (a exemplo do que acontece em Cuba, no Canadá, Estados Unidos e França). Tais encontros podem promover um conhecimento mútuo e o desenvolvimento de estratégias educativas comuns. (SZYMANSKI, 2009, p. 104).

A existência de um bom relacionamento entre família e escola pode vir a propiciar as crianças um melhor aprendizado e desenvolvimento. Por isso, a necessidade de familiares e professores estabelecerem juntos estratégias que contribuam mutuamente para a evolução do indivíduo. Desta forma, a escola deve atentar para a importância do auxílio dos pais na elaboração do projeto escolar dos alunos, oferecendo assistência às famílias no intuito de que elas exerçam seu papel na educação, na evolução e no sucesso profissional dos filhos. Sendo assim, a

família e a sociedade devem ser orientadas quanto aos novos enfoques usados no ensino, com o objetivo de acompanhar o progresso e as necessidades do aluno.

O fundamental é que essa parceria se desenvolva a partir de possibilidades pessoais e da comunidade, e não acerca de dificuldades e limitações. Para Szymanski (2009), existe a necessidade de uma atualização por parte dos pais e da escola ao que se refere às práticas educativas particulares de cada âmbito, tendo em vista que, freqüentemente, ambas as instituições tem entrado em conflito quanto a quem cabe, a educação das crianças e quais os aspectos específicos de cada uma delas. Como exemplo, algumas professoras reclamam de que as famílias atribuem a elas toda a educação dos filhos; enquanto algumas famílias sentem-se desautorizadas pela professora, que toma para si tarefas que não são de sua autoridade.

Em síntese, os pais devem participar de forma ativa do processo educativo de seus filhos, seja no ambiente familiar ou escolar, tomando decisões e partilhando de atividades voluntárias (quando possível), sejam essas esporádicas ou permanentes. Por isso, a qualidade deste relacionamento é mais importante do que a sua quantidade.

A realização de reuniões, encontros particulares, troca de informações, enfim, situações que oferecem oportunidade ao diálogo entre familiares e professores, favorecem a integração entre família/escola. Ao contrário, a falta dessa integração pode acarretar diversas consequências.

Além disso, antes de iniciar qualquer trabalho, é necessário que os próprios profissionais envolvidos se conscientizem de seus próprios modelos de família e de seus preconceitos em relação aos “desvios” desse modelo e conheçam as famílias com as quais vão trabalhar nos seus contextos históricos e culturais. É um cuidado para que não adotem posturas normativas e impositivas durante sua atuação. (SZYMANSKI, 2009, p. 43).

Esses encontros são fundamentais para que a escola conheça os responsáveis por seus alunos, que hoje, não necessariamente se restringem a pais e mães. Com essa gama de possibilidades referentes ao modelo familiar, a escola deve estar atenta a cada caso específico que envolve suas crianças. Como, de forma mútua, é importante que a família venha conhecer o trabalho da instituição escolhida.

A verdade é que essa proposta traz inúmeros valores e crenças enraizados, que necessitam de um prazo maior para serem, aos poucos, substituídos.

5. A QUALIDADE DE FORMAÇÃO E PAPEL DO PROFESSOR NA ESCOLA

Este capítulo apresenta uma discussão acerca da qualidade da formação oferecida aos profissionais de educação, bem como o papel do professor frente às diferentes realidades, em especial, no contexto familiar de seus alunos. Além disso, traz a ideia de que a escola deve envolver uma equipe multidisciplinar preparada para oferecer apoio tanto as famílias quanto aos profissionais de educação.

Segundo Barreto (1994), a qualidade da formação oferecida aos professores da educação básica, incluindo a pré-escola, ainda deixa muito a desejar no Brasil. No caso da educação infantil, na qual ainda exige-se desse profissional as funções de cuidar e educar, a importância de uma formação de qualidade ganha ainda mais destaque. Assim, é necessário que formas satisfatórias de formação e especialização, bem como mecanismos de atualização desses profissionais sejam garantidos e que esta formação seja norteada pelos pressupostos e diretrizes expressos na Política de Educação Infantil, proposta pelo Ministério da Educação (MEC) e apoiada por órgãos de governos e entidades da Sociedade Civil. Entre as diretrizes, para uma política de recursos humanos mencionadas no documento, se destacam:

(1) a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, destina-se às crianças de zero a seis anos e é oferecida em creches e pré-escolas, e, (2), em razão das particularidades dessa etapa de desenvolvimento, a educação infantil deve cumprir duas funções complementares e indissociáveis – cuidar e educar, complementando os cuidados e a educação realizados na família. Assim, o adulto que atua, seja na creche seja na pré-escola, deve ser reconhecido como profissional e a ele devem ser oferecidas condições de trabalho, plano de carreira, salário e formação continuada condizentes com o papel que exerce. (BARRETO, 1994, p.12).

Ainda conforme a autora, uma das principais ações especificadas na Política de Educação Infantil, refere-se à promoção da formação e valorização desses profissionais, tornando necessário, compromissos entre as instâncias que oferecem esse serviço, as agências formadoras e as representações profissionais. Cabe, ao MEC, a função de coordenar, além do apoio técnico e financeiro a ações desenvolvidas nessa direção.

Além de toda essa discussão acerca da qualidade de formação do profissional de educação, tem-se exigido do mesmo, a competência de liderem com o novo, com a diversidade. O Brasil, por si só, envolve uma enorme pluralidade, porém, a intenção aqui é discutir acerca da diversidade familiar. A verdade é que nem sempre o professor está pronto para lidar com essas mudanças. Fixados em ideias tradicionalistas, estes, não conseguem desenvolver atividades, projetos, planejamentos que envolvam toda a turma, independentemente do contexto familiar de cada criança. Ainda é bastante comum festejar nas escolas o Dia dos Pais, Dias das mães, Dias das Avós, etc., sem refletir como deve se sentir uma criança que não está inserida nessa realidade.

Dessa forma, pensando em alcançar propostas que atendam a diversidade cultural, política e subjetiva que cada professor traz consigo, assim como, cada aluno também, esse profissional tem a função de abrir portas frente a essas diversidades de modo que elas sejam publicadas no mundo como processos conscientes, como elementos constituintes de cada ser. O papel do professor requer, então, que o mesmo, quebre paradigmas que delonguem a capacidade de interação entre ele, seus alunos, familiares, e a escola como um todo. Para isso, esse profissional deve estar atualizado com as novas interações e contatos sociais.

O professor, como profissional da educação, é aquele que constrói sua prática pedagógica na relação dialética entre conhecimento e ação, entre o saber fazer e o saber sobre o fazer, “com o objetivo de conseguir um fim, buscando uma transformação [...] cuja capacidade de mudar o mundo reside na possibilidade de transformar os outros”. (SACRISTÁN, 1999, p. 28).

A heterogeneidade brasileira requer propostas que atendam às particularidades do país. Se a sociedade carece de uma formação mais veloz para essa faixa etária, uma política de formação profissional deve excitar a convivência de propostas distintas, sem que a discriminação anule a identidade do profissional.

Além disso, a escola deve envolver uma equipe multidisciplinar preparada para lidar com essas situações contemporâneas, servindo de apoio para professores, crianças e alunos. Porém, a possibilidade de manter uma estrutura escolar que compreenda outros profissionais capacitados não faz parte da realidade da maioria das escolas. Essa pesquisa dá ênfase ao papel do psicológico no contexto escolar.

O trabalho prático do psicólogo (a) na educação é a priori, segundo Souza e Tognozzi (2002), relacionar os conhecimentos da Psicologia com os conhecimentos educacionais, compreendendo temas da educação e o funcionamento da escola, no intuito de que esses conhecimentos sejam articulados.

“O psicólogo escolar é um cientista, um engenheiro educacional ou projetista de planos educacionais que usa das mais modernas metodologias e técnicas. À medida que busca utilizar o sistema educacional tão efetivamente quanto possível para cada criança ou grupos de crianças, tem muito em comum com o administrador educacional e com o professor. Assim como os outros educadores, ele daria mais ênfase ao crescimento e desenvolvimento da criança do que à ‘patologia’. Mas diferencia-se do administrador e do professor conforme visa à aplicação mais consistente do método científico na resolução e problemas educacionais e psicológicos”. (REGER, 1989, p.14).

A intervenção mais adequada do psicólogo na escola é aquela que, sem excluir por completo as contribuições da psicologia Clínica, este profissional assuma o papel de agente de mudanças dentro da instituição.

Um dos assuntos mais discutidos na atualidade refere-se à união homo afetiva e adoção de filhos por esses casais. Crianças adotadas por esses casais estão sujeitas a viverem de forma normal, como qualquer outra criança. Entretanto, quando frustradas, caçadas ou excluídas, essas podem vir a ter seu desenvolvimento infantil normal afetado, gerando consequências futuras. Nesses casos, é importante que a escola faça um acompanhamento mais de perto, no intuito de percebê-la frente a si mesma, a escola, a sociedade. Esse acompanhamento poderia ser feito por este psicólogo presente na instituição. Encontros com a criança e com a família seriam fundamentais para conhecer a realidade na qual o aluno está inserido, para assim, caso necessário ocorra intervenções.

Nesses casos, a escola pode, também, realizar projetos, palestras e cursos que falam sobre as diferenças (não só em relação à homossexualidade) e inclusão, evitando projetos que acabam produzindo estereótipos ou padrões a serem seguidos.

Os tradicionais dias das mães, dos pais, avós, dentre outros, poderiam ser substituídos por comemorações que não delimitam uma única pessoa como responsável pela criança, ao contrário, deve sugerir que cada criança tem um cuidador (a) em particular.

O psicológico (a), professor, e toda a equipe pedagógica envolvida devem, então, atuar sobre as relações que se estabelecem nesse contexto, atentando para o meio social em que estas relações acontecem e o tipo de clientela que atendem, lembrando que as crianças e suas histórias de vida são diferentes.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve seu enfoque nas mudanças familiares advindas com a contemporaneidade e suas conseqüências frente às práticas pedagógicas no contexto da educação infantil.

O objetivo de buscar uma reflexão acerca das mudanças familiares advindas com a contemporaneidade, através de uma apresentação sobre a família tradicional e contemporânea, o reconhecimento social e político do casal homossexual, o conceito de criança, infância e educação infantil, bem como o papel do professor e equipe escolar diante de tais transformações, foi, então, alcançado.

Nesse contexto, é necessário se pensar no corpo pedagógico e familiar, juntos, planejando estratégias que incluam suas crianças no contexto escolar, quebrando paradigmas sociais tradicionalistas, que postulam ideias que não mais podem fazer parte da realidade atual. Assim, a escola tem que estar disponível para um novo tipo de trabalho, tendo em vista um modelo pedagógico transformador que vise à formação do aluno cidadão, com atitudes e valores.

Essa aprendizagem se dá através da possibilidade de reflexão crítica frente a circunstâncias diárias que se apresentam, permitindo escolhas. A escola então deve ser um lugar onde os valores morais são pensados, não impostos. Deve-se refletir sobre os conhecimentos e sentimentos dos alunos, no intuito de oferecer um compromisso maior com a formação desses indivíduos, estabelecendo ações e estratégias que consolidem uma formação no momento atual, já que a sociedade caminha por constantes mudanças.

A escola deve ser um lugar onde todos os alunos, seres singulares e subjetivos, consigam se instrumentalizar para a concretização de seus ideais, por isso a qualidade de ensino é uma categoria indispensável à formação moral dos mesmos. Entretanto, é perceptível que a maioria das escolas ainda não estão preparadas para atuarem como tal. Isso traz a tona outro ponto bastante relevante, que se refere à baixa qualidade na formação dos profissionais de educação.

É papel da escola e da família, juntas, conscientizarem o aluno ou filho, a compreender o conceito de direito, preparando-o para se construir em uma sociedade mais humana, que respeita as diferenças.

A família, também, muitas vezes, não oferece orientações necessárias para seus filhos, que se veem sozinhos diante de um turbilhão de novidades. Como se sente uma criança adotada por um casal homossexual, quando, ao ingressar na escola, convive com amigos que possuem um pai e uma mãe, e não, dois pais ou duas mães? Por isso, o diálogo, desde cedo, pode fazer com que a criança compreenda melhor a sua realidade, evitando prejuízos futuros.

A valorização de reuniões, palestras, eventos, trabalhos, que envolvam tanto os pais como as crianças, tornam-se necessários, na tentativa de favorecer uma integração entre família/escola, bem como de minimizar preconceitos. A tomada de decisões coletivas, levando em conta diferentes perspectivas e aspectos de cada situação, são favoráveis para a construção de uma relação e até de uma sociedade mais democrática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARÁN e CORRÊA, Márcia e Marilena. **Sexualidade e Política na Cultura Contemporânea: o Reconhecimento Social e Jurídico do Casal Homossexual**. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v14n2/v14n2a08.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2012.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara. 1986.

BARRETO, Ângela Maria Rabelo F. Por que e para que uma Política de Formação do Profissional de Educação Infantil?. In: ENCONTRO TÉCNICO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1994, Belo Horizonte. **Por uma política de formação do profissional de Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF/COEDI. 1994. Disponível em: <<http://biblioteca.claretiano.edu.br/phl8/pdf/profissional.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2013.

BOUCHARD, J. M. **Del'institution a la communauté: les parents et les professionnels – une relation qui se construit**. In: DURNING, P. Éducation familiale. Vogneux: Matrice, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei no. 9394/96. Brasília. MEC, 1996. Disponível em: <http://attachment.fbsbx.com/file_download.php?id=505975379459202&eid=ASsNsoAJlhMoJt4VvWJfwFEONni0L6FPrdTIPIA2KeAN6l46aL5ZjZkREpE3KoXUbqk&inline=1&ext=1364224127&hash=AStEB2r-mlw1BDce>. Acesso em: 17 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto da Criança e do Adolescente**/ Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde. (Série E. Legislação de Saúde). 2008. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf>. Acesso em 25 nov. 2012.

CARVALHO, Eronilda Maria Góis de. **Educação infantil: percursos, percalços, dilemas e perspectivas** – Ilhéus, Ba: Editus, 2003.

CASEY, J. **História da família**. São Paulo: Ática. (Série Fundamentos). 1992.

CFP, Conselho Federal de Psicologia. **RESOLUÇÃO CFP Nº 001/99**. Brasília. 1999. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2012.

DESSEN e POLONIA, Maria e Ana. **Em busca de uma compreensão das relações entre família – escola.** Psicologia Escolar e Educacional. Vol. 9. nº 2. 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pee/v9n2/v9n2a12.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2013.

DIAS, Maria Berenice. União homossexual: aspectos sociais e jurídicos. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, II, n. 6, ago 2001. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5524>. Acesso em: 10 nov. 2012.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias.** 2. ed. Rio de Janeiro: Graal. 1986.

FLANDRIN, J.-L. **Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga.** 2. ed. Lisboa: Editorial Estampa. 1995.

FRABNONI, Franco. A Pedagogia: A infância e sua escola. In: Zabalza, Miguel (Org.). **Qualidade em educação infantil.** Porto Alegre: ArtMed. 1998.

MELLO, Luiz. **Outras famílias: A construção social da conjugalidade homossexual no Brasil.** Cadernos pagu (24). 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n24/n24a10.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2012.

NARODOWSKI, Mariano. Adeus Infância (e a escola que a educava). In: Silva, Heron. **A escola cidadã no contexto da globalização.** Petrópolis: Vozes, 1999.

PEREIRA, Paula. **Época**, 293 – 29 de dezembro. 2003. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG61952-6014,00-A+NOVA+FAMILIA.htm>>. Acesso em: 03 nov. 2012.

REGER, R. **Psicólogo escolar: educador ou clínico?** Em: M. H. Souza Patto (Org.). *Introdução à Psicologia Escolar* (p.14). São Paulo: T. A. Queiroz. 1989.

ROCHA, Eloísa Acires Candal. **A pesquisa em Educação Infantil no Brasil: trajetória recente perspectiva de consolidação de uma pedagogia da educação Infantil.** Florianópolis: Centro de Ciências da Educação – NUP, 1999.

SACRISTÁN, G. **Poderes Instáveis em Educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SARMENTO, M. J. & PINTO, M. **As Crianças: Contextos e identidades.** Braga, Portugal. Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho, (Coleção infância). 1997.

SHORTER, E. **O nascimento da família moderna.** Lisboa: Terramar. 1995.

SOUZA e TOGNOZZI, Regina e Maria. **A práxis na formação de educadores infantis.** Ed. DP&A. 2002.

SZYMANSKI, Heloisa. **A relação família/escola: desafios e perspectivas.** – Brasília: Liber Livro, 2009.